

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda: Rosiani Gottardi Adami
E-mail: saudeadm@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 98875-3609

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória do veículo SPIN placa nº SXR6H07, da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a importância de manter os veículos da frota municipal em pleno funcionamento.

Considerando que este veículo da Secretaria Municipal de Saúde, é utilizado diariamente para atender a demanda de transporte de pacientes.

Considerando que a revisão periódica do veículo é essencial para evitar falhas mecânicas, preservar sua vida útil e assegurar que ele continue atendendo adequadamente às demandas do transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) e profissionais de saúde.

Considerando que a realização da manutenção em uma empresa especializada garante que os serviços sejam executados conforme as especificações técnicas do fabricante, preservando a garantia e o desempenho do automóvel.

Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a garantia de fábrica e a necessidade imediata da revisão de 30.000km, do veículo SPIN 1.8 AT PREMIER placa nº SXR6H07.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)
01	Mão de obra mecânica	un	1,5	419,85
02	Filtro de óleo motor	un	1	42,83
03	Filtro do ar condicionado	un	1	46,69
04	Air repair adorizador	un	1	45,00
05	Vedador do bujão	un	1	8,50
06	Filtro do ar motor	un	1	92,27
07	Óleo sintético	un	1	209,65
08	Cartão oxi sanitização	un	1	89,94

4. Grau de prioridade: alto.

5. **Estimativa de valor:** O valor a ser pago será de R\$ 954,73 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

6. Prazo de entrega: Imediato.

Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
07	001	10	301	2044	3	3	90	1.500.1002.0000

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Verginia Hubes

Trombudo Central/SC, 11 de fevereiro de 2025.



Rosiani Gottardi Adami

Secretária de Saúde
Portaria nº 001/2025